

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 117/2001

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, RUY ELOY, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 092/2001 do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que interrompeu, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no dia 22.06.2001, as férias do Exmo. Sr. Juiz Ruy Eloy, relativas ao exercício de 1999, aprazadas para o período de 04.06 a 02.08.2001, restando-lhe um saldo de 42 (quarenta e dois) dias, para usufruto de 23.06 a 03.08.2001.***

Obs: O Juiz Ruy Eloy, convocado nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte, absteve-se de votar. Ausente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, em gozo de férias regulamentares. Convocado, ainda, o Juiz Edvaldo de Andrade, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, nos termos do art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO